



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4961

de 04 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 180.850,88 (Cento e oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)**, destinados à coberturas de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSO: 2621 Transferencias Fundo a Fundo de recursos do SUS proven. Governo Estadual-4011

09041030103102.278000-PIAPS-REDE BEM CUIDAR

09041030103102.278000-3.3.90.14.00.00.00-(8168)-Diarias-Civil.....	R\$	3.000,00
09041030103102.278000-3.3.90.30.00.00.00-(8169)-Material de Consumo.....	R\$	69.810,88
09041030103102.278000-3.3.90.39.00.00.00-(8170)-Outros Serv.de Terceiros-Pes.Juridica.....	R\$	30.000,00
09041030103102.278000-3.3.90.40.00.00.00-(8171)-Serv. de Tecnologia da Inform.	R\$	7.000,00
TOTAL.....	R\$	109.810,88

09041030103102.281000-PIAPS-SOCIO DEMOGRÁFICO

09041030103102.281000-3.3.90.32.00.00.00-(8172)-Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....	R\$	71.040,00
TOTAL.....	R\$	71.040,00

TOTAL GERAL.....R\$ 180.850,88

Art. 2º. Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:

RECURSO:2621-Transferencias Fundo a Fundo de Rec. SUS proven. Governo Estadual-4011.....	R\$	180.850,88
TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024:	R\$	180.850,88

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de fevereiro de 2025.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE